



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 05/2026.

PROJETO DE LEI Nº 2.714/2026

PARECER DO RELATOR

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 2.714/2026 que “Altera os anexos I a IV da Lei nº 676 de 23 de dezembro de 2019”.

Conforme o art. 1º do projeto de lei ficam alterados os anexos I a IV da Lei nº 676/2009 que constam a Tabela de Promoção de Nível e Progressão Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vale do Paraíso.

Com a publicação da Portaria nº 83/2026 do MEC, que fixa o piso dos profissionais da educação para 2026, em observância a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o piso salarial nacional dos professores da rede pública para este exercício de 2026 passa a ser de em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para uma jornada de 40 horas semanais, necessário, portanto, atualizar na legislação municipal.

Além de cumprir a legislação federal, a atualização do piso, que corresponde a 5,4% de aumento, valoriza também este profissional que tanto tem se dedicado à Educação em nosso Município levando o conhecimento a esta geração que representa o futuro do país.

. Portanto, voto favoravelmente pela aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO, 06 de março de 2026.

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

Acompanham o voto do Relator:

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Membro